

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5.100.244.1.03.069.01.2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA OS EMPREGADOS DA AGEVAP, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA GENTE SEGURADORA SA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente**, André Luís de Paula Marques, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, portador da cédula de identidade nº xxxxxxxxxxxxxx, expedida pela xxx/xx, e inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CEP: xxxxxxxx e por sua **Assessora – Unidade Resende**, Lívia Corrêa Silva, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portadora da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxxx, expedida pelo xxxxxx e inscrita no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CEP: xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº Contrato nº 069/2022/AGEVAP, celebrado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A.**, com fundamento no Processo Administrativo nº 244/2022, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a substituição das rubricas orçamentárias referente aos Contratos de Gestão INEA nº 069/2022



e CG INEA nº 068/2022 do Contrato nº 069/2022/AGEVAP, assinado em 01 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, fica alterada a cláusula Quarta do contrato nº 069/2022/AGEVAP, para que o saldo das rubricas orçamentárias passe a constar da seguinte forma:

Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG ANA 027/2020	CEIVAP	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.1. Área Meio / 4.2.3.1.1.13 - Seguro de Vida	R\$ 1.077,36
CG ANA 027/2020	CEIVAP	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida	R\$ 615,12
CG ANA 027/2020	CEIVAP	1.2.1.2 Profissional Técnico	R\$ 53,82
CG ANA 027/2020	CEIVAP	1.7.1.2 Profissional Técnico	R\$ 89,73
CG ANA 027/2020	CEIVAP	1.7.2.2 Profissional Técnico	R\$ 89,68
CG ANA 027/2020	CEIVAP	1.7.5.2 Profissional Técnico	R\$ 71,77
CG ANA 027/2020	CEIVAP	1.8.5.3 Profissional Técnico	R\$ 153,78
CG ANA 027/2020	CEIVAP	1.11.4.3 Profissional Técnico	R\$ 471,63
CG ANA 027/2020	CEIVAP	2.1.2.11 Profissional Técnico	R\$ 105,06
CG ANA 027/2020	CEIVAP	2.1.4.8 Profissional Técnico	R\$ 133,27
CG ANA 027/2020	CEIVAP	2.2.1.2 Profissional Técnico	R\$ 35,86
CG ANA 027/2020	CEIVAP	2.3.1.3 Profissional Técnico	R\$ 412,64
CG ANA 027/2020	CEIVAP	2.3.3.2 Profissional Técnico	R\$ 125,59
CG INEA 069/2022	Transposição	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida	R\$ 179,41
CG INEA 069/2022	Transposição	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.1. Área Meio / 4.2.3.1.1.13 - Seguro de Vida	R\$ 717,24
CG INEA 069/2022	CBHs	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida	R\$ 717,64
CG INEA 069/2022	CBHs	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.1. Área Meio / 4.2.3.1.1.13 - Seguro de Vida	R\$ 215,07



CG INEA 069/2022	MPS	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida	R\$ 743,27
CG INEA 069/2022	PIAB	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida	R\$ 692,01
CG INEA 069/2022	R2R	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida	R\$ 358,82
CG INEA 069/2022	BPSI	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida	R\$ 538,23
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida	R\$ 794,53
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.1. Área Meio / 4.2.3.1.1.13 - Seguro de Vida	R\$ 1.255,92
CG INEA 068/2022	Guandu	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida	R\$ 2.383,59
CG INEA 068/2022	BIG	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida	R\$ 179,41
CG INEA 067/2022	BG	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida	R\$ 179,41
CG INEA 067/2022	BG	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.1. Área Meio / 4.2.3.1.1.13 - Seguro de Vida	R\$ 287,10
CG INEA 067/2022	BG	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida	R\$ 743,27



CG INEA 067/2022	BG	1.2.g Manutenção do escritório de projetos (PAAD Resolucao CBH BG 142/2024)	R\$ 1.384,02
CG IGAM 01/2019	PS1	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.1. Área Meio / 4.2.3.1.1.13 - Seguro de Vida	R\$ 17,76
CG IGAM 01/2019	PS1	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida	R\$ 179,41
CG IGAM 02/2019	PS2	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.1. Área Meio / 4.2.3.1.1.13 - Seguro de Vida	R\$ 17,76
CG IGAM 02/2019	PS2	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida	R\$ 179,41
Total			R\$ 15.198,59

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 069/2022/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 14 de junho de 2024.

ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES
Diretor-Presidente
AGEVAP

LÍVIA CORRÊA SILVA
Assessora - Unidade Resende
AGEVAP

